PROJETO DE LEI CM N° 160 / 2017

Altera o parágrafo único do artigo 103 da Lei 6.907/2008, acrescido pela Lei 8.349 de 05 de outubro de 2017.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu,na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O art. 103 da Lei 6.907/2008, acrescido pela Lei 8.349 de 05 de outubro de 2017 que estabelece o Código de Posturas do Município de Divinópolis passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 103 …

XI …

Parágrafo único: Na concessão e ou renovação de licença de localização e funcionamento comercial, industrial ou prestador de serviços, além dos critérios estabelecidos neste Código, o responsável poderá implantar a critério do órgão competente 01 lixeira seletiva colorida que terão seus parâmetros e orientações estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo desde que não conflite com as normas de acessibilidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2017 .

Divinópolis, 25 de outubro de 2017.

Cleitinho Azevedo
Vereador PPS

J U S T I F I C A T I V A :

Este Projeto de Lei tem como objetivo orientar e incentivar os estabelecimentos a implantarem de acordo com a conveniência uma lixeira seletiva na porta de seus estabelecimentos. Todos nós sabemos que a destinação final do lixo que produzimos é causa de sérias degradações ao meio ambiente. Em busca de minimizar esse dano e conscientizar a população de que é preciso fazer algo para não destruir a natureza, a coleta seletiva vem sendo vista como alternativa para redução do volume de lixo a ser disposto em aterros ou lixões, pois colabora para o processo de reciclagem. Através de campanhas educativas para mobilizar a sociedade espera-se uma participação mais efetiva e ativa na implantação da coleta seletiva de resíduos sólidos, separando os materiais recicláveis e/ou reutilizáveis diretamente na fonte.

A coleta seletiva vem sendo considerada uma solução para o problema do lixo, pois através desse processo de separação uma parte do lixo pode ser reaproveitada, colaborando inclusive de forma econômica e social, passando a gerar empregos e lucro. Na área central de nossa cidade existe um deficit de lixeiras enormes, ocasionando um grande acúmulo de lixos nas vias públicas.

Dentro de casa ou pelas ruas, é possível que cada um faça sua parte. E para facilitar e ajudar na criação desse hábito, colocamos em pauta do Soberano Plenário esta matéria que trará grandes benefícios para o nosso meio ambiente, pois as lixeiras coloridas, além de ajudar na separação dos resíduos também alegram e enfeitam os espaços onde são instaladas.

Divinópolis, 25 de outubro de 2017.

Cleitinho Azevedo
Vereador PPS